



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 953
em 18/09/2024 às 10:03

Encarregado

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional do Espírito Santo

OFÍCIO Nº 179181/2024/SRE - ES

Vitória/ES, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor

CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO

Av. Presidente Kennedy, 194, Centro

CEP: 29.255-00 - Marechal Floriano/ES

E-mail: cmmfes@gmail.com

Assunto: Resposta ao OF/SEGACMMF/PRESIDÊNCIA/Nº 174/2024 (17659972).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo 50617.000560/2024-70.

Senhor Presidente,

1. Reportamo-nos ao Ofício OF/SEGACMMF/PRESIDÊNCIA/Nº. 174/2024 (17659972) advindo da Câmara Municipal de Marechal Floriano/ES, no qual é solicitado ampliação da rotatória até Soído de Baixo, evitando diversos riscos, como a possibilidade de ocorrências de invasão ao acostamento, resultado em uma queda em um extenso buraco, podendo culminar na ocorrência de sérios acidentes.
2. Nesse sentido, informa-se que a área técnica desta Regional analisou o pleito e constatou que a rotatória de Parajú encontra-se em obras de conclusão (18903166), porém no contrato referido não há previsão contratual/orçamentária para realizar ampliação até à localidade de Soído de Baixo, por conseguinte, a Unidade Local (18960341) por meio do contrato 888/2020, executará outros serviços visando melhorias na segurança viária da aludida localidade, bem como acrescenta-se que os serviços estão previstos para serem concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias iniciando-se da segunda quinzena do mês corrente.
3. São as informações que tínhamos à prestar, diante disso, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários e, nessa oportunidade, renovamos nossos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

Eng. Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional - SR/DNIT/ES



Documento assinado eletronicamente por **Romeu Scheibe Neto**, Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo, em 13/09/2024, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18967890** e o código CRC **78C0ADC3**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50617.000560/2024-70

SEI nº 18967890



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2340
CEP 29.050-625
Vitória/ES | (27) 3212-4253